

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRO ATIVA ALARMES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 32.212.184/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 180.938,14	R\$ 274.327,12
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 180.938,14	R\$ 162.087,12
DISPONÍVEL		R\$ 180.938,14	R\$ 162.087,12
CAIXA		R\$ 178.778,81	R\$ 161.484,45
CAIXA GERAL		R\$ 178.778,81	R\$ 161.484,45
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.159,33	R\$ 602,67
BANCO SICREDI		R\$ 2.159,33	R\$ 602,67
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 112.240,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 112.000,00
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 0,00	R\$ 112.000,00
ANTONIO CARLOS RONTO VAZ		R\$ 0,00	R\$ 112.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 240,00
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 0,00	R\$ 240,00
INTEGRAR CAPITAL SUBSCRITO SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 240,00
PASSIVO		R\$ 180.938,14	R\$ 274.327,12
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.542,35	R\$ 7.779,80
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 574,03
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 574,03
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 75,40
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 498,63
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 5.542,35	R\$ 7.205,77
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 4.652,12	R\$ 6.113,51
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 3.573,44	R\$ 3.073,91
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.078,68	R\$ 3.039,60
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 890,23	R\$ 1.092,26
INSS A RECOLHER		R\$ 493,11	R\$ 681,58
FGTS A RECOLHER		R\$ 397,12	R\$ 410,68
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO CARLOS RONTO VAZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 175.395,79	R\$ 266.547,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.500,00	R\$ 150.500,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.500,00	R\$ 150.500,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.500,00	R\$ 150.500,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 24.895,79	R\$ 116.047,32
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 24.895,79	R\$ 116.047,32
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 24.895,79	R\$ 116.047,32
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.59.80.E3.7D.8D.CE.D3.5D.D5.DF.8D.CD.55.77.F0.90.4E.6F.E5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.L.G. =	162.087,12 + 0,00		
	-----	=	20,83
	7.779,80 + 0,00		

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =	Ativo Circulante		

	Passivo Circulante		
I.L.C. =	162.087,12		
	-----	=	20,83
	7.779,80		

Índice de Solvência Geral

I.S.G. =	Ativo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.S.G. =	274.327,12		
	-----	=	35,26
	7.779,80 + 0,00		

**MARCIO
ROGERIO
AZARIAS:0
8537163821**

Assinado digitalmente por MARCIO
ROGERIO AZARIAS:08537163821
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
presencial, OU=33216689000145, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-
CPF A1, CN=MARCIO ROGERIO
AZARIAS:08537163821
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 12:42:52-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**PRO ATIVA
ALARMES
LTDA:322121
84000140**

Assinado digitalmente por PRO ATIVA
ALARMES LTDA:32212184000140
ND: C=BR, S=M/S, L=CAMPO GRANDE, O=
ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=
33216689000145, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL,
OU=RFB e-CNPJ A1, CN=PRO ATIVA
ALARMES LTDA:32212184000140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 12:42:06-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRO ATIVA ALARMES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 32.212.184/0001-40
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 303.599,35	R\$ 462.969,21
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 218.055,79	R\$ 328.565,48
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 85.543,56	R\$ 134.403,73
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (31.433,05)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (31.433,05)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 303.599,35	R\$ 431.536,16
(-) CMV		R\$ (156.354,71)	R\$ (242.322,18)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (156.354,71)	R\$ (242.322,18)
LUCRO BRUTO		R\$ 147.244,64	R\$ 189.213,98
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (108.169,47)	R\$ (98.062,45)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (108.169,47)	R\$ (98.062,45)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (42.019,83)	R\$ (47.383,96)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (2.424,00)	R\$ (28.848,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (4.586,36)	R\$ (4.346,16)
(-) FÉRIAS		R\$ (5.161,51)	R\$ (2.755,60)
(-) FGTS		R\$ (3.529,45)	R\$ (4.267,00)
VALE TRANSPORTE		R\$ 251,68	R\$ 347,38
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (1.031,66)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (50.700,00)	R\$ (13,20)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (134,03)
(-) TAXAS JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (9.630,22)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 39.075,17	R\$ 91.151,53
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 39.075,17	R\$ 91.151,53
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 39.075,17	R\$ 91.151,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.59.80.E3.7D.8D.CE.D3.5D.D5.DF.8D.CD.55.77.F0.90.4E.6F.E5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 54201276695	CNPJ 32.212.184/0001-40	
NOME EMPRESARIAL PRO ATIVA ALARMES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C9.59.80.E3.7D.8D.CE.D3.5D.D5.DF.8D.CD.55.77.F0.90.4E.6F.E5	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	08537163821	MARCIO ROGERIO AZARIAS:08537163821	535559474009825042 97535894306	06/12/2024 a 06/12/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32212184000140	PRO ATIVA ALARMES LTDA:32212184000140	786908517986612388 9143917698	31/10/2024 a 31/10/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C9.59.80.E3.7D.8D.CE.D3.5D.D5.DF.8
D.CD.55.77.F0.90.4E.6F.E5-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/02/2025 às 13:26:49

62.B8.BF.DB.74.13.89.CD
46.31.B9.5F.FB.00.2D.52

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2024

Ano-Calendário 2023

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2023 a 31/12/2023

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 32.212.184/0001-40
Nome empresarial: PRO ATIVA ALARMES LTDA
Data de abertura no CNPJ: 10/12/2018
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	4
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	2
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 905.126.421-68

Nome: ANTONIO CARLOS RONTO VAZ

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 50.000,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	99,00%

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 973.125.681-49

Nome: EDINA THAIZ SOARES DE ALMEIDA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 8.000,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 28.848,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no
último dia do período abrangido pela declaração 1,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 452,40

**2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital
social da empresa (%) 0,00%**

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 32.212.184/0001-40 UF: MS

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 152.511,16

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 129.107,70

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 30.100,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 23.478,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou
industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 241.161,74

Aquisições no mercado interno R\$ 241.161,74

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização R\$ 0,00

ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 1.713,20
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 241.161,74
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 54.540,16

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRO ATIVA ALARMES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 32.212.184/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 274.327,12	R\$ 316.511,37
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 162.087,12	R\$ 188.280,15
DISPONÍVEL		R\$ 162.087,12	R\$ 145.955,09
CAIXA		R\$ 161.484,45	R\$ 144.521,98
CAIXA GERAL		R\$ 161.484,45	R\$ 144.521,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 602,67	R\$ 1.433,11
C6 BANK		R\$ 0,00	R\$ 830,44
BANCO SICREDI		R\$ 602,67	R\$ 602,67
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 42.325,06
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 42.325,06
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 42.325,06
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 112.240,00	R\$ 128.231,22
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 112.000,00	R\$ 0,00
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 112.000,00	R\$ 0,00
ANTONIO CARLOS RONTO VAZ		R\$ 112.000,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 240,00	R\$ 240,00
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 240,00	R\$ 240,00
INTEGRAR CAPITAL SUBSCRITO SICREDI		R\$ 240,00	R\$ 240,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 127.991,22
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 143.990,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 143.990,00
(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ 0,00	R\$ (15.998,78)
(-) DEPRECIACIONES DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (15.998,78)
PASSIVO		R\$ 274.327,12	R\$ 316.511,37
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 7.779,80	R\$ 99.226,01
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 83.990,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 83.990,00
ENZO VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 83.990,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 574,03	R\$ 10.016,47
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 574,03	R\$ 10.016,47
IRRF A RECOLHER		R\$ 75,40	R\$ 58,84
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 498,63	R\$ 9.957,63
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 7.205,77	R\$ 5.219,54
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 6.113,51	R\$ 4.373,97
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 3.073,91	R\$ 1.317,81
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 3.039,60	R\$ 3.056,16
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.092,26	R\$ 845,57
INSS A RECOLHER		R\$ 681,58	R\$ 600,58
FGTS A RECOLHER		R\$ 410,68	R\$ 244,99
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO CARLOS RONTO VAZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 266.547,32	R\$ 217.285,36
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.500,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.500,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.500,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 116.047,32	R\$ 197.285,36
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 116.047,32	R\$ 197.285,36
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 116.047,32	R\$ 198.321,36
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.036,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.29.D1.E2.AB.C2.81.E9.82.45.53.F9.93.66.0F.69.26.36.39.8D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2024

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.L.G. =	188.280,15 + 0,00		
	-----	=	1,90
	99.226,01 + 0,00		

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =	Ativo Circulante		

	Passivo Circulante		
I.L.C. =	188.280,15		
	-----	=	1,90
	99.226,01		

Índice de Solvência Geral

I.S.G. =	Ativo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.S.G. =	316.511,37		
	-----	=	3,19
	99.226,01 + 0,00		

**MARCIO
ROGERIO
AZARIAS:08
537163821**

Assinado digitalmente por MARCIO
ROGERIO AZARIAS:08537163821
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
presencial, OU=33216689000145, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF
A1, CN=MARCIO ROGERIO
AZARIAS:08537163821
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 12:39:23-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**PRO ATIVA
ALARMES
LTDA:322121
84000140**

Assinado digitalmente por PRO ATIVA
ALARMES LTDA:32212184000140
ND: C=BR, S=MS, L=CAMPO GRANDE, O=
ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=
33216689000145, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL,
OU=RFB e-CNPJ A1, CN=PRO ATIVA
ALARMES LTDA:32212184000140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 12:40:05-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRO ATIVA ALARMES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 32.212.184/0001-40
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 462.969,21	R\$ 205.522,64
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 328.565,48	R\$ 109.171,11
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 134.403,73	R\$ 96.351,53
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (31.433,05)	R\$ (12.438,06)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (31.433,05)	R\$ (12.438,06)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 431.536,16	R\$ 193.084,58
(-) CMV		R\$ (242.322,18)	R\$ (65.619,55)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (242.322,18)	R\$ (65.619,55)
LUCRO BRUTO		R\$ 189.213,98	R\$ 127.465,03
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (98.062,45)	R\$ (106.226,99)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (98.062,45)	R\$ (106.226,99)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (47.383,96)	R\$ (30.850,95)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (28.848,00)	R\$ (42.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (4.346,16)	R\$ (2.998,63)
(-) FÉRIAS		R\$ (2.755,60)	R\$ (8.843,71)
(-) FGTS		R\$ (4.267,00)	R\$ (3.078,88)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ 347,38	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (1.031,66)	R\$ (85,64)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (2.358,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (13,20)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (15.998,78)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (134,03)	R\$ (12,40)
(-) TAXAS JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (9.630,22)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 91.151,53	R\$ 21.238,04
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 91.151,53	R\$ 21.238,04
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 91.151,53	R\$ 21.238,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.29.D1.E2.AB.C2.81.E9.82.45.53.F9.93.66.0F.69.26.36.39.8D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 54201276695	CNPJ 32.212.184/0001-40	
NOME EMPRESARIAL PRO ATIVA ALARMES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3F.29.D1.E2.AB.C2.81.E9.82.45.53.F9.93.66.0F.69.26.36.39.8D	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	08537163821	MARCIO ROGERIO AZARIAS:08537163821	535559474009825042 97535894306	06/12/2024 a 06/12/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32212184000140	PRO ATIVA ALARMES LTDA:32212184000140	786908517986612388 9143917698	31/10/2024 a 31/10/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3F.29.D1.E2.AB.C2.81.E9.82.45.53.F9.
93.66.0F.69.26.36.39.8D-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/02/2025 às 13:34:37

C5.6D.F5.F3.C4.BB.9B.A3
47.D8.9F.9E.BA.14.EB.21

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2024

Ano Calendário: 2023

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2023 a 31/12/2023

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial PRO ATIVA ALARMES LTDA	CNPJ da Matriz 32.212.184/0001-40
Data da Abertura no CNPJ 10/12/2018	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 27/03/2024 18:46:13
Número do Recibo 02.07.24087.0826022-4
Autenticação 32117.21240.21696.84587

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9312501

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 07/07/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, portador do CNPJ: 32.212.184/0001-40. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, terça-feira, 8 de julho de 2025.

PEDIDO Nº:

0009645960





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRO ATIVA ALARMES LTDA
CNPJ: 32.212.184/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:12:47 do dia 14/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2025.

Código de controle da certidão: **A264.8A20.5BAC.3A3B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS GERAIS, COM EFEITO
NEGATIVA**

Nº556375/25-90

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social: PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 32.212.184/0001-40

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data em seu nome, CUJA A EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPensa OU COM DÉBITOS VINCENDOS.

A presente CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, por força do exposto nos artigos 151 e 206 do Código Tributário Nacional.

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até: 9 de agosto de 2025

Campo Grande, 10 de julho de 2025.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

<https://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade>

Código de Autenticidade: **A95A30C23E2DB77929729837F97B99C9**





**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS GERAIS, COM EFEITO
NEGATIVA**

Nº556375/25-90

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social: PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 32.212.184/0001-40

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data em seu nome, CUJA A EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPensa OU COM DÉBITOS VINCENDOS.

A presente CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, por força do exposto nos artigos 151 e 206 do Código Tributário Nacional.

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até:9 de agosto de 2025

Campo Grande, 10 de julho de 2025.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

<https://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade>

Código de Autenticidade: **A95A30C23E2DB77929729837F97B99C9**





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : **578182/2025**

Contribuinte:PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CCE: **28.436.241-7**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 15:21:14 horas do dia 01/07/2025 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRO ATIVA ALARMES LTDA
CNPJ: 32.212.184/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:12:47 do dia 14/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2025.

Código de controle da certidão: **A264.8A20.5BAC.3A3B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.212.184/0001-40

Certidão nº: 25520587/2025

Expedição: 08/05/2025, às 14:18:21

Validade: 04/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.212.184/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.212.184/0001-40
Razão Social: PRO ATIVA ALARMES LTDA
Endereço: AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN 307 / VILA SANTA DOROTHEI / CAMPO GRANDE / MS / 79004-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2025 a 30/07/2025

Certificação Número: 2025070103025340477217

Informação obtida em 02/07/2025 13:00:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.212.184/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOUTOR JAIME FERREIRA DE VASCONCELOS	NÚMERO 387	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 79.116-040	BAIRRO/DISTRITO VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROPROATIVAALARMES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (67) 9228-0102
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/05/2025** às **12:33:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.212.184/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOUTOR JAIME FERREIRA DE VASCONCELOS	NÚMERO 387	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 79.116-040	BAIRRO/DISTRITO VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROPROATIVAALARMES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (67) 9228-0102
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/05/2025** às **12:33:37** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
CADASTRO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS - CCIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.436.241-7		DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 05/02/2019	
RAZÃO SOCIAL/NOME PRO ATIVA ALARMES LTDA		CPF/CNPJ 32.212.184/0001-40	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA		REGIME DE PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	
LOGRADOURO RUA DOUTOR JAIME FERREIRA DE VASCONCELOS		NÚMERO 387	COMPLEMENTO
BAIRRO VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS	CEP 79.116-040	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL HABILITADO		DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 28/01/2025	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			
MENSAGEM			
Consulta realizada no dia 12 de Fevereiro de 2025 às 11:43:00 (horário de MS).			
A autenticidade deste comprovante poderá ser confirmada na página da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA de MS na internet, no endereço https://servicos.efazenda.ms.gov.br/consultapublica			
Aprovado pelo Decreto 13.222, de 17 de junho de 2011			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE CADASTRO ECONÔMICO

Folha: 1 / 2
Data: 21/03/2025 08:26

CARTÃO DE INSCRIÇÃO -

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0025671100-1	CPF/CNPJ: 32.212.184/0001-40	DATA ABERTURA: 10/12/2018	Nº DE CONTROLE: 0176915/25-40	
CONTRIBUINTE: PRO ATIVA ALARMES LTDA				
DENOMINAÇÃO COMERCIAL: PRO ATIVA ALARMES E SERVICOS				
ATIVIDADES/OCUPAÇÕES DESENVOLVIDAS: 801110100 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 432230300 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 432230210 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E RE 432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 475989900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMEN 475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDE 478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 620400000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 749019900 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORM 813030000 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 802000200 - a instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de cofres, trancas e travas 773909900 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADO 821130000 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 432910400 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIA 464270200 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO 464940100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 464940200 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 465240000 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNI 467370000 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 474400100 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 475210000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO				
RAMO DE ATIVIDADE/ OCUPAÇÃO: Comércio e Serviço		CONTADOR:		
LOCALIZAÇÃO: RUA JAIME FERREIRA DE VASCONCELOS, 387 - VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS CAMPO GRANDE/MS CEP: CEP: 79.116-040				
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEG: 06:00:00 ÀS 18:00:00 TER: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUA: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUI: 06:00:00 ÀS 18:00:00 SEX: 06:00:00 ÀS 18:00:00 SAB: 07:00:00 ÀS 13:00:00 DOM: 00:00:00 ÀS 00:00:00				
I.S.S: Mensal Simples Nacional	PUBLICIDADE: Não	AMBULANTE: Não	OC. SOLO: Não	LICENÇA ESPECIAL: Não
FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO: Sim - Outra Região				
PUBLICIDADES:				

AVISO:

ESTE CARTÃO É VÁLIDO ATÉ 15/02/2026, SOMENTE PARA A(S) ATIVIDADES(S) ACIMA DISCRIMINADA(S). O PRESENTE DEVE FICAR EM LOCAL ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 21/03/2025 08:26:13 POR:WEB CÓDIGO AUTENTICIDADE: 04E6DA270041F841790B446F75F6E7FA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE CADASTRO ECONÔMICO

Folha: 2 / 2
Data: 21/03/2025 08:26

CARTÃO DE INSCRIÇÃO -

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0025671100-1	CPF/CNPJ: 32.212.184/0001-40	DATA ABERTURA: 10/12/2018	Nº DE CONTROLE: 0176915/25-40
CONTRIBUINTE: PRO ATIVA ALARMES LTDA			
DENOMINAÇÃO COMERCIAL: PRO ATIVA ALARMES E SERVICOS			
ATIVIDADES/OCUPAÇÕES DESENVOLVIDAS: 475470300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 620910000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 951180000 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 951260000 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO			

AVISO:

ESTE CARTÃO É VÁLIDO ATÉ 15/02/2026, SOMENTE PARA A(S) ATIVIDADES(S) ACIMA DISCRIMINADA(S). O PRESENTE DEVE FICAR EM LOCAL ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 21/03/2025 08:26:13

POR:WEB

CÓDIGO AUTENTICIDADE: 04E6DA270041F841790B446F75F6E7FA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE CADASTRO ECONÔMICO

Folha: 1 / 2
Data: 21/03/2025 08:26

CARTÃO DE INSCRIÇÃO -

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0025671100-1	CPF/CNPJ: 32.212.184/0001-40	DATA ABERTURA: 10/12/2018	Nº DE CONTROLE: 0176915/25-40	
CONTRIBUINTE: PRO ATIVA ALARMES LTDA				
DENOMINAÇÃO COMERCIAL: PRO ATIVA ALARMES E SERVICOS				
ATIVIDADES/OCUPAÇÕES DESENVOLVIDAS: 801110100 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 432230300 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 432230210 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E RE 432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 475989900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMEN 475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDE 478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 620400000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 749019900 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORM 813030000 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 802000200 - a instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de cofres, trancas e travas 773909900 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADO 821130000 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 432910400 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIA 464270200 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO 464940100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 464940200 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 465240000 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNI 467370000 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 474400100 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 475210000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO				
RAMO DE ATIVIDADE/ OCUPAÇÃO: Comércio e Serviço		CONTADOR:		
LOCALIZAÇÃO: RUA JAIME FERREIRA DE VASCONCELOS, 387 - VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS CAMPO GRANDE/MS CEP: CEP: 79.116-040				
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEG: 06:00:00 ÀS 18:00:00 TER: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUA: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUI: 06:00:00 ÀS 18:00:00 SEX: 06:00:00 ÀS 18:00:00 SAB: 07:00:00 ÀS 13:00:00 DOM: 00:00:00 ÀS 00:00:00				
I.S.S: Mensal Simples Nacional	PUBLICIDADE: Não	AMBULANTE: Não	OC. SOLO: Não	LICENÇA ESPECIAL: Não
FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO: Sim - Outra Região				
PUBLICIDADES:				

AVISO:

ESTE CARTÃO É VÁLIDO ATÉ 15/02/2026, SOMENTE PARA A(S) ATIVIDADES(S) ACIMA DISCRIMINADA(S). O PRESENTE DEVE FICAR EM LOCAL ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 21/03/2025 08:26:13 POR:WEB CÓDIGO AUTENTICIDADE: 04E6DA270041F841790B446F75F6E7FA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE CADASTRO ECONÔMICO

Folha: 2 / 2
Data: 21/03/2025 08:26

CARTÃO DE INSCRIÇÃO -

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0025671100-1	CPF/CNPJ: 32.212.184/0001-40	DATA ABERTURA: 10/12/2018	Nº DE CONTROLE: 0176915/25-40
CONTRIBUINTE: PRO ATIVA ALARMES LTDA			
DENOMINAÇÃO COMERCIAL: PRO ATIVA ALARMES E SERVICOS			
ATIVIDADES/OCUPAÇÕES DESENVOLVIDAS: 475470300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 620910000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 951180000 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 951260000 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO			

AVISO:

ESTE CARTÃO É VÁLIDO ATÉ 15/02/2026, SOMENTE PARA A(S) ATIVIDADES(S) ACIMA DISCRIMINADA(S). O PRESENTE DEVE FICAR EM LOCAL ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 21/03/2025 08:26:13

POR:WEB

CÓDIGO AUTENTICIDADE: 04E6DA270041F841790B446F75F6E7FA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE CADASTRO ECONÔMICO

Folha: 1 / 2
Data: 21/03/2025 08:26

CARTÃO DE INSCRIÇÃO -

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0025671100-1	CPF/CNPJ: 32.212.184/0001-40	DATA ABERTURA: 10/12/2018	Nº DE CONTROLE: 0176915/25-40	
CONTRIBUINTE: PRO ATIVA ALARMES LTDA				
DENOMINAÇÃO COMERCIAL: PRO ATIVA ALARMES E SERVICOS				
ATIVIDADES/OCUPAÇÕES DESENVOLVIDAS: 801110100 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 432230300 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 432230210 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E RE 432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 475989900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMEN 475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDE 478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 620400000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 749019900 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORM 813030000 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 802000200 - a instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de cofres, trancas e travas 773909900 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADO 821130000 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 432910400 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIA 464270200 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO 464940100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 464940200 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 465240000 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNI 467370000 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 474400100 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 475210000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO				
RAMO DE ATIVIDADE/ OCUPAÇÃO: Comércio e Serviço		CONTADOR:		
LOCALIZAÇÃO: RUA JAIME FERREIRA DE VASCONCELOS, 387 - VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS CAMPO GRANDE/MS CEP: CEP: 79.116-040				
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEG: 06:00:00 ÀS 18:00:00 TER: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUA: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUI: 06:00:00 ÀS 18:00:00 SEX: 06:00:00 ÀS 18:00:00 SAB: 07:00:00 ÀS 13:00:00 DOM: 00:00:00 ÀS 00:00:00				
I.S.S: Mensal Simples Nacional	PUBLICIDADE: Não	AMBULANTE: Não	OC. SOLO: Não	LICENÇA ESPECIAL: Não
FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO: Sim - Outra Região				
PUBLICIDADES:				

AVISO:

ESTE CARTÃO É VÁLIDO ATÉ 15/02/2026, SOMENTE PARA A(S) ATIVIDADES(S) ACIMA DISCRIMINADA(S). O PRESENTE DEVE FICAR EM LOCAL ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 21/03/2025 08:26:13 POR:WEB CÓDIGO AUTENTICIDADE: 04E6DA270041F841790B446F75F6E7FA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE CADASTRO ECONÔMICO

Folha: 2 / 2
Data: 21/03/2025 08:26

CARTÃO DE INSCRIÇÃO -

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0025671100-1	CPF/CNPJ: 32.212.184/0001-40	DATA ABERTURA: 10/12/2018	Nº DE CONTROLE: 0176915/25-40
CONTRIBUINTE: PRO ATIVA ALARMES LTDA			
DENOMINAÇÃO COMERCIAL: PRO ATIVA ALARMES E SERVICOS			
ATIVIDADES/OCUPAÇÕES DESENVOLVIDAS: 475470300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 620910000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 951180000 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 951260000 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO			

AVISO:

ESTE CARTÃO É VÁLIDO ATÉ 15/02/2026, SOMENTE PARA A(S) ATIVIDADES(S) ACIMA DISCRIMINADA(S). O PRESENTE DEVE FICAR EM LOCAL ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 21/03/2025 08:26:13

POR:WEB

CÓDIGO AUTENTICIDADE: 04E6DA270041F841790B446F75F6E7FA



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: PRO ATIVA ALARMES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

MS2201800047141

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CAMPO GRANDE

Local

7 Dezembro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201276695 em 10/12/2018 da Empresa PRO ATIVA ALARMES LTDA, Nire 54201276695 e protocolo 181024713 - 07/12/2018. Autenticação: B41A20B71B7099BA86CC5D9B90D08451E887E0FB. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 18/102.471-3 e o código de segurança WSA n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/102.471-3	MS2201800047141	07/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
973.125.681-49	EDINA THAIZ SOARES DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE PRO ATIVA ALARMES LTDA

1. EDINA THAIZ SOARES DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, Comerciante, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 973.125.681-49, documento de identidade 1.316.292, SSP, MS, com domicílio / residência a RUA DOUTOR JAIME FERREIRA DE VASCONCELOS, número 387, bairro / distrito VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, município CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL, CEP 79.116-040 e

2. ANTONIO CARLOS RONTO VAZ, nacionalidade BRASILEIRA, Policial Militar, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 905.126.421-68, documento de identidade 995.404, SSP, MS, com domicílio / residência a RUA DOUTOR JAIME FERREIRA DE VASCONCELOS, número 387, bairro / distrito VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, município CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL, CEP 79.116-040.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de PRO ATIVA ALARMES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia PRO ATIVA ALARMES E SERVICOS.

Cláusula Segunda - O objeto social será SERVICOS DE INSTALACOES E MANUTENCOES EM REDES ELETRICAS, CERCAS ELETRICAS, CONCERTINAS, EQUIPAMENTOS DE SEGURACA, HIDRAULICAS, SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS, SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO, DE REFRIGERACAO, TORNEARIA, SOLDA, PINTURAS RESIDENCIAIS, PINTURAS COMERCIAIS, OBRAS DE ALVENARIA, ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, CONSULTORIA EM SEGURANCA, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICO PARA USO COMERCIAL E RESIDENCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICO, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS DE REDE DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, número 307, bairro / distrito VILA SANTA DOROTHEIA, município CAMPO GRANDE - MS, CEP 79.004-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 04/12/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ANTONIO CARLOS RONTO VAZ	49.000	49.000,00
EDINA THAIZ SOARES DE ALMEIDA	51.000	51.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE PRO ATIVA ALARMES LTDA

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia EDINA THAIZ SOARES DE ALMEIDA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE PRO ATIVA ALARMES LTDA

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CAMPO GRANDE - MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Campo Grande, 4 de Dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS RONTO VAZ

Sócio

EDINA THAIZ SOARES DE ALMEIDA

Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/102.471-3	MS2201800047141	07/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
905.126.421-68	ANTONIO CARLOS RONTO VAZ
973.125.681-49	EDINA THAIZ SOARES DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201276695 em 10/12/2018 da Empresa PRO ATIVA ALARMES LTDA, Nire 54201276695 e protocolo 181024713 - 07/12/2018. Autenticação: B41A20B71B7099BA86CC5D9B90D08451E887E0FB. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 18/102.471-3 e o código de segurança WSan Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PRO ATIVA ALARMES LTDA, de nire 5420127669-5 e protocolado sob o número 18/102.471-3 em 07/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54201276695, em 10/12/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cecília da Silva Pavão El Ossais.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
973.125.681-49	EDINA THAIZ SOARES DE ALMEIDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
905.126.421-68	ANTONIO CARLOS RONTO VAZ
973.125.681-49	EDINA THAIZ SOARES DE ALMEIDA

Campo Grande. Segunda-feira, 10 de Dezembro de 2018

Nivaldo Domingos da Rocha: 257.185.331-72

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
422.036.861-20	CECILIA DA SILVA PAVAO EL OSSAIS
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande. Segunda-feira, 10 de Dezembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201276695 em 10/12/2018 da Empresa PRO ATIVA ALARMES LTDA, Nire 54201276695 e protocolo 181024713 - 07/12/2018. Autenticação: B41A20B71B7099BA86CC5D9B90D08451E887E0FB. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 18/102.471-3 e o código de segurança WSA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54201276695

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MSP2500054974

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CAMPO GRANDE

Local

14 Abril 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55527128 em 15/04/2025 da Empresa PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32212184000140 e protocolo 250437902 - 11/04/2025. Autenticação: ADC2A8CE8B9558C6A1E7BB030D59119D7AE1892. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/043.790-2 e o código de segurança cUn6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2025 por Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

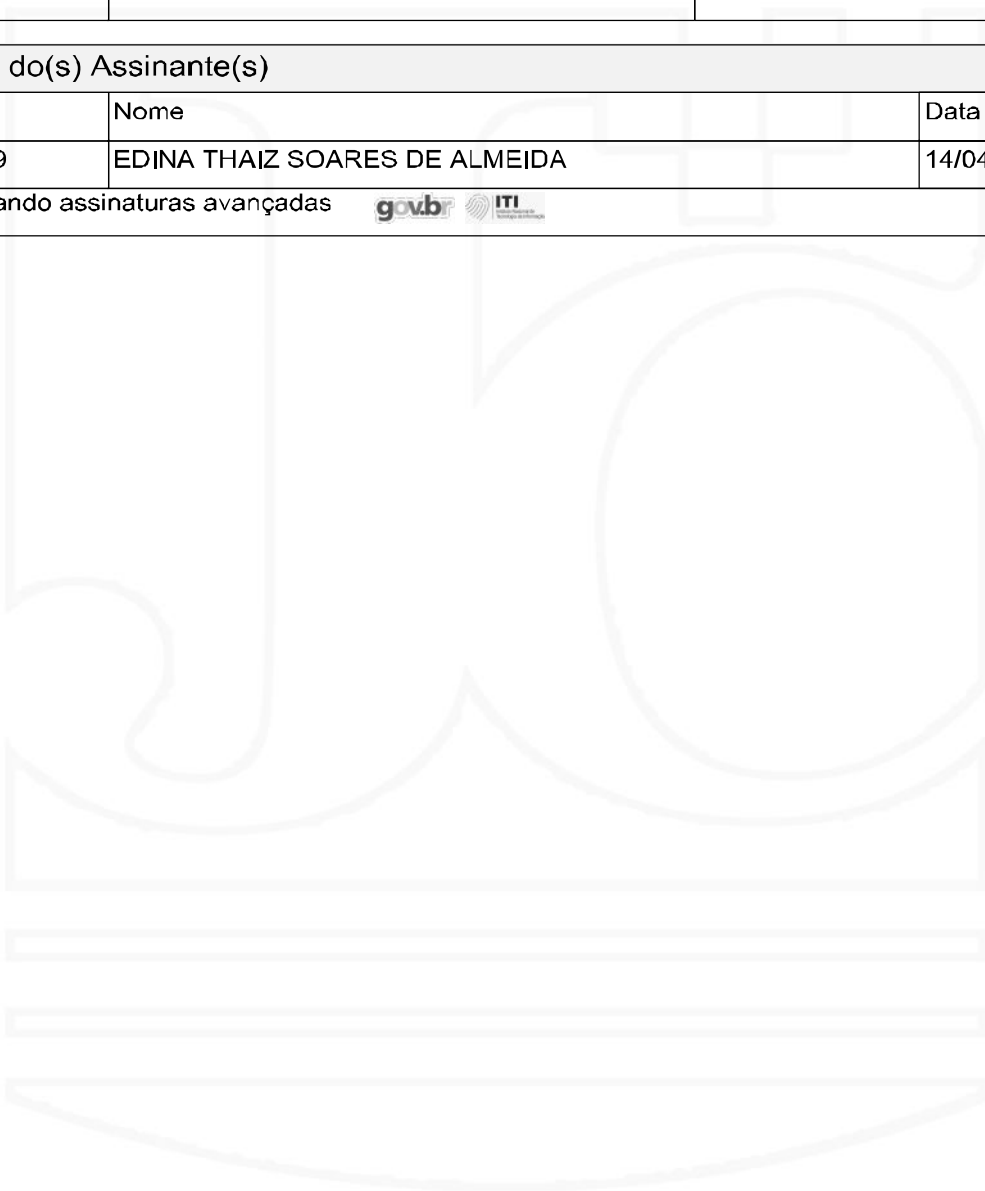
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/043.790-2	MSP2500054974	10/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
973.125.681-49	EDINA THAIZ SOARES DE ALMEIDA	14/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55527128 em 15/04/2025 da Empresa PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32212184000140 e protocolo 250437902 - 11/04/2025. Autenticação: ADC2A8CE8B9558C6A1E7BB030D59119D7AE1892. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/043.790-2 e o código de segurança cUn6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE REGISTRO DE SOCIEDADE
UNIPESSOALIDADE LIMITADA**

EMPRESA: PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 32.212.184/0001-40

Pelo presente instrumento, a **EDINA THAIZ SOARES DE ALMEIDA**, brasileira, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Grande - MS, na Rua Doutor Jaime Ferreira de Vasconcelos, 387, Vila Nossa Senhora das Graças, CEP: 79.116-040, nascido na cidade de Campo Grande – MS em 06/01/1984, portador da cédula de Identidade RG nº 1.316.292 SSP/MS, e CPF nº 973.125.681-49, filha de Marines Soares de Almeida;

Única sócia componente da sociedade limitada **PRO ATIVA ALARMES LTDA**, estabelecida na Rua Dr. Jaime Ferreira de Vasconcelos, 387, Vila Nossa Sra. Das Graças, CEP: 79.116-040, Campo Grande – MS, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS sob o nº 54201276695 em 10/12/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 32.212.184/0001-40, resolvem constituir uma alteração contratual consolidada, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando as regras previstas para a sociedade limitada:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade altera sua razão social para **PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** e seu nome fantasia para **PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS**;

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade empresarial altera o objeto social para serviços de instalações e manutenções em redes elétricas, cercas elétricas, concertinas, equipamentos de segurança, sistema de prevenção contra incêndios, sistemas centrais de ar condicionados, de ventilação, de refrigeração, atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, atividades paisagísticas, consultoria em tecnologia da informação, consultoria em segurança, aluguel de equipamentos de segurança eletrônico para uso comercial e residencial, comercio varejista de equipamentos de segurança eletrônico, equipamento de áudio e vídeo e centrais de ar condicionado, equipamentos de rede de informática, equipamentos para escritório, Instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de cofres, tranças, travas de segurança, mecânico ou eletrônico, locação de câmeras de vigilâncias, câmeras digitais e DVR, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança de trabalho, comercio atacadista de equipamento elétrico de uso pessoal e doméstico, comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comercio atacadista de componentes eletrônico equipamentos de telefonia e comunicação, comercio atacadista de materiais elétricos, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de especializados de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelho eletrônicos, montagem e instalação de sistema e equipamento de iluminação e sinalização de vias públicas, comercio varejista de artigos de iluminação, suporte técnico manutenção e outros serviços tecnológicos de informática, reparação manutenção de computadores e



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55527128 em 15/04/2025 da Empresa PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32212184000140 e protocolo 250437902 - 11/04/2025. Autenticação: ADC2A8CE8B9558C6A1E7BB030D59119D7AE1892. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/043.790-2 e o código de segurança cUn6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

equipamentos periféricos, reparação manutenção de equipamentos de comunicação, comércio atacadista de materiais de construção, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador e softwares customizáveis, desenvolvimento, licenciamento, construção de edifícios, serviços especializados para construção como coberturas, telhados e concretagem, obras de engenharia civil como contenção de encostas e bacias de contenção, serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

CLÁUSULA TERCEIRA: - A sócia **EDINA THAIZ SOARES DE ALMEIDA**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, integraliza em moeda corrente deste País a importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 (cento e trinta mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, com esse aumento passara a possuir o montante de R\$ R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, sendo totalmente integralizadas em moeda corrente do País, com alteração fica assim distribuído na unipessoalidade:

UNIPESSOALIDADE:

A – EDINA THAIZ SOARES DE ALMEIDA	QUOTAS	%	R\$
Capital subscrito integralizado	150.000	100	150.000,00

CLÁUSULA QUARTA: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA QUINTA: - Fica a sociedade empresária limitada em UNIPESSOALIDADE LTDA que girará sob o nome empresarial de **PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, podendo a qualquer momento, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular e seu nome fantasia será, **PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes:

CLÁUSULA SEXTA: - O acervo da sociedade no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do País, passa a constituir o capital da UNIPESSOALIDADE mencionada na cláusula anterior, pertencente ao titular, empresária, **EDINA THAIZ SOARES DE ALMEIDA**;

CLÁUSULA SÉTIMA: - A responsabilidade é restrita ao valor de seu capital;

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE REGISTRO DE SOCIEDADE
UNIPESSOALIDADE LIMITADA**

EMPRESA: PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 32.212.184/0001-40

Pelo presente instrumento, a **EDINA THAIZ SOARES DE ALMEIDA**, brasileira, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Grande - MS, na Rua Doutor Jaime Ferreira de Vasconcelos, 387, Vila Nossa Senhora das Graças, CEP: 79.116-040, nascido na cidade de Campo Grande – MS em 06/01/1984, portador da cédula de Identidade RG nº 1.316.292 SSP/MS, e CPF nº 973.125.681-49, filha de Marines Soares de Almeida;

Única sócia componente da sociedade limitada **PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Dr. Jaime Ferreira de Vasconcelos, 387, Vila Nossa Sra. Das Graças, CEP: 79.116-040, Campo Grande – MS, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS sob o nº 54201276695 em 10/12/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 32.212.184/0001-40, com a alteração contratual consolidada, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando as regras previstas para a sociedade limitada:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A EMPRESA gira sob o nome empresarial **PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, podendo a qualquer momento, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado pelo titular e seu nome fantasia será **PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS**;

CLÁUSULA SEGUNDA:- A EMPRESA tem a sua sede na Rua Dr. Jaime Ferreira de Vasconcelos, 387, Vila Nossa Sra. Das Graças, CEP: 79.116-040, Campo Grande – MS;

CLÁUSULA TERCEIRA:- A sociedade tem como objeto social serviços de instalações e manutenções em redes elétricas, cercas elétricas, concertinas, equipamentos de segurança, sistema de prevenção contra incêndios, sistemas centrais de ar condicionados, de ventilação, de refrigeração, atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, atividades paisagísticas, consultoria em tecnologia da informação, consultoria em segurança, aluguel de equipamentos de segurança eletrônico para uso comercial e residencial, comercio varejista de equipamentos de segurança eletrônico, equipamento de áudio e vídeo e centrais de ar condicionado, equipamentos de rede de informática, equipamentos para escritório, Instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de cofres, trancas, travas de segurança, mecânico ou eletrônico, locação de câmeras de vigilâncias, câmeras digitais e DVR, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança de trabalho, comercio atacadista de



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55527128 em 15/04/2025 da Empresa PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32212184000140 e protocolo 250437902 - 11/04/2025. Autenticação: ADC2A8CE8B9558C6A1E7BB030D59119D7AE1892. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/043.790-2 e o código de segurança cUn6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

equipamento elétrico de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de componentes eletrônico equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de materiais elétricos, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de especializados de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelho eletrônicos, montagem e instalação de sistema e equipamento de iluminação e sinalização de vias públicas, comércio varejista de artigos de iluminação, suporte técnico manutenção e outros serviços tecnológicos de informática, reparação manutenção de computadores e equipamentos periféricos, reparação manutenção de equipamentos de comunicação, comércio atacadista de materiais de construção, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador e softwares customizáveis, desenvolvimento, licenciamento, construção de edifícios, serviços especializados para construção como coberturas, telhados e concretagem, obras de engenharia civil como contenção de encostas e bacias de contenção, serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

CLÁUSULA QUARTA:- O Capital social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, sendo totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pertencente a titular, empresária unipessoalidade, **EDINA THAIZ SOARES DE ALMEIDA;**

SOCIOS:

A – EDINA THAIZ SOARES DE ALMEIDA	QUOTAS	%	R\$
Capital subscrito integralizado	150.000	100	150.000,00

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade é restrita ao valor de seu capital;

CLÁUSULA SEXTA:- A EMPRESA iniciou suas atividades em 04 de Dezembro de 2018 com registro na JUCEMS e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA SÉTIMA:- A Sociedade poderá ser administrada por administrador que não seja sócio;

CLÁUSULA OITAVA:- A empresária **EDINA THAIZ SOARES DE ALMEIDA** fica investida no cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVA da EMPRESA, com todos poderes para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da EMPRESA, podendo representá-la, ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da EMPRESA, assinando de forma isoladamente;

PÁRAGRAFO ÚNICO:- A administradora fica autorizado ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse ou assumir obrigações de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EMPRESA;



CLÁUSULA NONA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, distribuindo os lucros ou perdas apurados em qualquer época do ano, desde que a situação financeira da empresa permita;

CLÁUSULA DÉCIMA:- A EMPRESA poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração;

PÁRAGRAFO ÚNICO:- A EMPRESÁRIA poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore” e fazer distribuição de lucros a qualquer momento sempre que estiver disponibilidade, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Falecendo ou interditado a EMPRESÁRIA a EMPRESA, continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

PÁRAGRAFO ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EMPRESA se resolva em relação à alteração;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- A Titular Administradora **EDINA THAIZ SOARES DE ALMEIDA**, declara, sob as penas da lei, não está impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra e economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou à propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Fica eleito o foro de Campo Grande – MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes;

E por estarem assim justos, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, conforme abaixo.

Campo Grande – MS, 14 de Abril de 2025.

EDINA THAIZ SOARES DE ALMEIDA







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/043.790-2	MSP2500054974	10/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
973.125.681-49	EDINA THAIZ SOARES DE ALMEIDA	14/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55527128 em 15/04/2025 da Empresa PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32212184000140 e protocolo 250437902 - 11/04/2025. Autenticação: ADC2A8CE8B9558C6A1E7BB030D59119D7AE1892. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/043.790-2 e o código de segurança cUn6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 32.212.184/0001-40 e protocolado sob o número 25/043.790-2 em 11/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55527128, em 15/04/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Carla Chitolina.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagenProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
973.125.681-49	EDINA THAIZ SOARES DE ALMEIDA	14/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
973.125.681-49	EDINA THAIZ SOARES DE ALMEIDA	14/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/04/2025



Documento assinado eletronicamente por Maria Carla Chitolina, Servidor(a) Público(a), em 15/04/2025, às 07:26.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 25/043.790-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, terça-feira, 15 de abril de 2025



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55527128 em 15/04/2025 da Empresa PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32212184000140 e protocolo 250437902 - 11/04/2025. Autenticação: ADC2A8CE8B9558C6A1E7BB030D59119D7AE1892. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/043.790-2 e o código de segurança cUn6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Divisão de Cadastro Econômico

SEFIN
Secretaria Municipal
de Finanças e
Planejamento

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal 0025671100-1 CPF/CNPJ 32.212.184/0001-40 Data de Abertura 10/12/2018 N° de Controle 0195672/25-86

Razão Social
PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia
PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS

Localização
RUA JAIME FERREIRA DE VASCONCELOS, 387
VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS
CAMPO GRANDE/MS CEP: 79116-040

Contador

Licença CORPO DE BOMBEIROS Vencimento Dispensada

Horário de Funcionamento
SEG: 06:00:00 ÀS 18:00:00 TER: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUA: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUI: 06:00:00 ÀS 18:00:00
SEX: 06:00:00 ÀS 18:00:00 SAB: 07:00:00 ÀS 13:00:00 DOM: 00:00:00 ÀS 00:00:00

Ocupação Solo Não Publicidade Não Licença Especial Não

PUBLICIDADES:

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades abaixo elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Objeto Social

SERVICOS DE INSTALACOES E MANUTENCOES EM REDES ELETRICAS, CERCAS ELETRICAS, CONCERTINAS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS, SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, DE VENTILACAO, DE REFRIGERACAO, ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, CONSULTORIA EM SEGURANCA, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICO PARA USO COMERCIAL E RESIDENCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICO, EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS DE REDE DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, INSTALACAO, REPARACAO, RECONSTRUCAO E AJUSTE MECANICO DE CÖFRES, TRANCAS, TRAVAS DE SEGURANCA, MECANICO OU ELETRONICO, LOCACAO DE CAMERAS DE VIGILANCIAS, CAMERAS DIGITAIS E DVR, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DE TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO ELETRICO DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICO EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHO ELETRONICOS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMA E EQUIPAMENTO DE ILUMINACAO E SINALIZACAO DE VIAS PUBLICAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS TECNOLOGICOS DE INFORMATICA, REPARACAO MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, COMERCIO

EMITIDO EM: 15/04/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
B0246C2760DEFD50116473C40175FDAB



ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR E SOFTWARES CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO, LICENCIAMENTO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO COMO COBERTURAS, TELHADOS E CONCRETAGEM, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL COMO CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E BACIAS DE CONTENÇÃO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

CNAE	Atividade
4322-3/03-00	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
4322-3/02-10	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
4321-5/00-00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4751-2/01-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.
4759-8/99-00	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4753-9/00-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4789-0/07-00	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
6204-0/00-00	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
7490-1/99-00	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130-3/00-00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
8020-0/02-00	a instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de cofres, trancas e travas de segurança, mecânicos ou eletrônicos
7739-0/99-00	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8211-3/00-00	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
4329-1/04-00	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4642-7/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4649-4/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4652-4/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4673-7/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01-00	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4752-1/00-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4754-7/03-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
6209-1/00-00	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
9511-8/00-00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
9512-6/00-00	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
4120-4/00-01	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4299-5/99-00	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4399-1/99-00	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4679-6/99-00	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
6202-3/00-00	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

NOTA

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 15/02/2026, SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADAS(S). O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

PARA OS EMPREENDIMENTOS QUE COMERCIALIZAM BEBIDAS ALCOÓLICAS É OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO DE AVISO DE ADVERTÊNCIA QUANTO À PROIBIÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 (DEZOITO ANOS).

Parâmetros: CPF / CNPJ: 32.212.184/0001-40. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: OTQ4MGZjN2EyYmUyMzUxNGVkOWI4MWM2MGI5Mjc4NTM3MDE4ZmU4MjJjZjUyZTc2MWEyYWZjN2E1MTM2M2MyNw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 12/02/2025 14:18:23

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 32.212.184/0001-40

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Válida Até: 31 de Julho de 2025

Número: 0000000200397

Qualificação do Profissional

Número Registro: 20385 / MS

Data de Registro:

Número Visto:

RNP: 1315190613

CPF: 986.767.501-06

Nome: BRYAN CARLOS DE ALMEIDA SANTOS

Título(s) e atribuição(ões)

Engenheiro Civil - Definitivo

Data Colação/Formação: 03/02/2016

Instituição/Campus: UNIDERP- CAMPO GRANDE

Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO FEDERAL N. 23.569, ARTIGO 7º DA LEI N. 5.194/66 E ARTIGO 7º COMBINADO O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N. 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1.048/13 DO CONFEA). Possui atribuições para elaborar e executar PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO – PSCIP, emitir ATESTADO DE CONFORMIDADE DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO e projetar e executar SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA - SPDA.

Restrição:

Endereço: Rua Luiz Vasco Alviço Alves 105, Parque Isabel Garden's Campo Grande / MS 79.013-462,

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certificamos ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional. A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição

Campo Grande/ MS, 12 de Julho de 2025.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 043/2019.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS www.creams.org.br

Código de controle da certidão: e4e687c4-fe66-4d7f-a15c-d9b9196524a0

Data de Impressão: 12/07/2025 08:10:35





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Válida até: quinta-feira, 31 de julho de 2025

Numero: 0000000134745

Registro CREA: 23924

Data de Registro: 03/04/2025

CNPJ: 32.212.184/0001-40

Razão Social: PRO ATIVA ALARMES LTDA

Endereço: Rua Doutor Jaime Ferreira de Vasconcelos 387-B, Vila Nossa Senhora das Graças Campo Grande / MS,

CEP: 79.116-040

Capital Social: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

Objeto Social: A PRO ATIVA ALARMES LTDA atua no setor de instalação e manutenção elétrica, abrangendo também serviços complementares como instalação de sistemas de ar condicionado, prevenção contra incêndios e sinalização em vias públicas. Além disso, a empresa opera no comércio atacadista e varejista de materiais elétricos, eletrônicos, equipamentos de segurança, informática e telefonia. Outras atividades incluem consultoria e suporte técnico em tecnologia da informação, manutenção de computadores e equipamentos de comunicação, além de serviços de segurança privada e aluguel de máquinas e equipamentos industriais. A empresa também realiza atividades paisagísticas e oferece serviços administrativos.

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Quadro societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
973.125.681-49	EDINA THAIZ SOARES DE ALMEIDA	Sócio-Administrador

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica acima se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda, em face o estabelecido nos arts. 68 e 69 da referida Lei, que a Pessoa Jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA/MS. Certifico, mais, que esta Certidão não concede a pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos seus responsáveis técnicos, dentro das respectivas atribuições;

A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição.

O registro de Pessoa Jurídica somente lhe concede o direito de desempenhar as atividades técnicas constantes do seu objetivo social que estejam enquadradas no âmbito das atribuições do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ramo de Atividade	Classificação da Atividade
Instalação e manutenção elétrica	Primária
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Secundária
Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	Secundária
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Secundária
Outras atividades de serviços de segurança	Secundária
Atividades paisagísticas	Secundária
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Secundária
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Secundária





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Secundária
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Secundária
Atividades de vigilância e segurança privada	Secundária
Consultoria em tecnologia da informação	Secundária
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Secundária
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Secundária
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Secundária
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Secundária
Comércio atacadista de material elétrico	Secundária
Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Secundária
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundária
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Secundária
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundária
Comércio varejista de artigos de iluminação	Secundária
Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundária
Comércio varejista de equipamentos para escritório	Secundária
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Secundária
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundária

Restrições: Serviços de instalações e manutenções em redes elétricas, cercas elétricas, equipamentos de segurança, sistemas centrais de ar condicionados, de ventilação, de refrigeração. Atividades paisagísticas.

Responsável: BRYAN CARLOS DE ALMEIDA SANTOS	Nº Registro: MS20385	Dt Registro:
Engenheiro Civil - Definitivo	ARTIGO 28º DO DECRETO FEDERAL N. 23.569, ARTIGO 7º DA LEI N. 5.194/66 E ARTIGO 7º COMBINADO O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N. 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1.048/13 DO CONFEA). Possui atribuições para elaborar e executar PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO – PSCIP, emitir ATESTADO DE CONFORMIDADE DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO e projetar e executar SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA - SPDA.	

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2025.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 043/2019. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS www.creams.org.br

Código de controle da certidão: 2d322cca-04c5-41ca-9e1a-dff9b65723e4

Data de Impressão: 11/07/2025 11:11:55



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 01

Nº 2187058/2025

Emissão: 02/07/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 11y04

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO CARLOS RONTO VAZ

Registro: 90512642168

CPF: 905.126.421-68

Endereço: RUA DR JAIME FERREIRA DE VASCONCELOS, 387, CASA 1, N SRA DAS GRAÇAS, CAMPO GRANDE, MS, 79116040

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 02/07/2025

Título(s)

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 03/08/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Condição Fiscal

Adimplente - Anuidade 2025 quitada





Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 01

TRT CARGO ou FUNÇÃO
Nº CFT2504715874

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

ANTONIO CARLOS RONTO VAZ

Título profissional: **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

Registro: **90512642168**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PRO ATIVA ALARMES LTDA**

CPF/CNPJ: **32.212.184/0001-40**

Logradouro: **RUA JAIME FERREIRA DE VASCONCELOS**

Nº: **387**

Complemento:

Bairro: **VILA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

Cidade: **CAMPO GRANDE**

UF: **MS**

CEP: **79116040**

País: **Brasil**

Telefone:

Email: **proativaalarmes@gmail.com**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 80,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **PRO ATIVA ALARMES LTDA**

Logradouro: **RUA JAIME FERREIRA DE VASCONCELOS**

Nº: **387**

Complemento:

Bairro: **VILA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

Cidade: **CAMPO GRANDE**

UF: **MS**

CEP: **79116040**

Data de Início: **02/01/2025**

Previsão de término: **31/12/2025**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

8,000

h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

SOLICITAÇÃO DE TRT JUNTO A PJ

6. Informações Adicionais

Valor do TRT: **R\$ 64,89**

Pago em: **02/07/2025**

Boleto: **8251326775**

Registrada em: **02/07/2025**

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **ANTONIO CARLOS RONTO VAZ**
 CPF: **905.126.421-68**

Contratante: **PRO ATIVA ALARMES LTDA**
 CNPJ: **32.212.184/0001-40**

8. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	12:00:00	14:00:00	18:00:00





Pró Ativa Sistemas De Segurança

PRO ATIVA ALARMES LTDA

CNPJ: 32.212.184/0001-40

Rua Doutor Jaime Ferreira de Vasconcelos,
387, Loja 1

Vila Nossa Senhora das Graças, Campo
Grande-MS

CEP 79116-040

✉ proativaalarmes@gmail.com

☎ +55 (67) 99249-6223

☎ +55 (67) 3305-1748

📞 67992496223

Você seguro... Você no controle!

📷 proativa_alarmes

📘 proativaalarmes

▶ proativasecurity.com.br/

🌐 proativasecurity.com.br/

DECLARAÇÃO

A empresa **PRO ATIVA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.212.184/0001-40**, com sede na cidade de **Campo Grande - MS**, neste ato representada por sua representante legal, **EDINA THAIZ SOARES DE ALMEIDA**, inscrita no CPF nº **973.125.681-49**, vem, por meio desta, declarar, para fins de atendimento ao Termo de Referência, que:

Declara que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos**, salvo na condição de **aprendiz**, a partir dos **quatorze anos de idade**, conforme disposto no **art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal**.

Declara, ainda, estar ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal pela veracidade das informações prestadas.

Campo Grande-MS, 02 de julho de 2025.

Edina Thaiz Soares de Almeida

Responsável Legal

CPF: 973.125.681-49



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 23104.002066/2025-38

ANEXO IV - ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, com sede na Av. Costa e Silva, s/nº, na cidade de Campo Grande – MS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.461.510/0001-33, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Hercules da Costa Sandim, nomeado pela Portaria nº 1.352 de 27 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço de 28 de outubro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 172****, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.017/2025, processo administrativo nº 23104.002066/2025-38, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de ar condicionado e televisores para desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 90.017/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Código	Descrição	Complemento	Unidade	Qtde	Grupo	Valor Unitário	Valor Total	Marca
14.032.244/0001-60 - SIGMA DA AMAZONIA LTDA - Rua Wenceslau Braz, 493 - Bairro Dom Pedro - Manaus - AM - CEP 69040-200 - fone (92) 99969-4194 - e-mail: sigma.com.service@hotmail.com. Representante: Marcela Suely Castro da Costa.									
10	612.237	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 48.000 BTU, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, NÍVEL RÚIDO INTERNO 47/45/42 DB, TIPO SPLIT, MODELO PISO- TETO INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO/CICLO REVERSO	Características Adicionais: Controle Remoto/Ciclo Reverso (Quente/Frio), Garantia: 1 ANO - Item exclusivo para ME/EPP	UN	4	Grupo 2	10.356,2400	41.424,9600	MIDEA CARRIER
TOTAL - R\$ 41.424,96									
17.417.928/0001-79 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA - Rua Azaleia, 2421 - Distrito Industrial II - Manaus - AM - CEP 69075-845 - fone (35) 3413-1156, (11) 98444-8960 - e-mail: licitacao@ventisol.com.br, doc@imperiolicitacao.com.br. Representante por Procuração: Júlio César Garcia Martins.									
1	618.525	APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI WALL, MODELO SPLIT INVERTER, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, CARACTERÍSTICAS	Características Adicionais 1: Controle Remoto S /Fio, Quente/Frio, Selo Procel, Garantia: 1 ANO	UN	75	Grupo 1	1.947,5000	146.062,5000	AGRATTO
TOTAL - R\$ 146.062,50									
32.212.184/0001-40 - PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Rua Doutor Jaime Ferreira de Vasconcelos, 387, Loja 1 - Bairro Vila Nossa Senhora das Graças - Campo Grande - MS - CEP 79116-040 - fone (67) 99249-6223, (67) 3305-1748 - e-mail: proativaalarmes@gmail.com. Representante: Édina Thais Soares de Almeida.									
2	619.109	APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO HI-WALL, MODELO SPLIT INVERTER, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/CICLO REVERSO (QUENTE/FRIO), GARANTIA 1 ANO	Características Adicionais 1: Controle Remoto /Ciclo Reverso (Quente/Frio), Garantia: 1 ANO	UN	105	Grupo 1	3.400,0000	357.000,0000	GREE
3	621.107	APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, MODELO PISO-TETO INVERTER, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/CICLO REVERSO (QUENTE/FRIO), GARANTIA 1 ANO	Características Adicionais 1: Controle Remoto /Ciclo Reverso (Quente/Frio), Garantia: 1 ANO	UN	41	Grupo 1	7.500,0000	307.500,0000	GREE
4	612.237	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 48.000 BTU, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, NÍVEL RÚIDO INTERNO 47/45/42 DB, TIPO SPLIT, MODELO PISO- TETO INVERTER, CARACTERÍSTICAS	Características Adicionais: Controle Remoto /Ciclo Reverso (Quente/Frio), Garantia: 1 ANO	UN	11	Grupo 1	9.500,0000	104.500,0000	MIDEA

		ADICIONAIS CONTROLE REMOTO/CICLO REVERSO							
5	621.104	APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, MODELO TETO/PISO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 60.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO SEM FIO/ CICLO SÓ FRIO/ INVERTE R, GARANTIA 1 ANO	Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio / Ciclo Só Frio / Inverter, Garantia: 1 ANO	UN	16	Grupo 1	9.500,0000	152.000,0000	GREE
7	618.527	APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI WALL, MODELO SPLIT INVERTER, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, CARACTERÍSTICAS	Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Quente/Frio, Selo Procel, Garantia: 1 ANO - Item exclusivo para ME/EPP	UN	15	Grupo 2	2.900,0000	43.500,0000	AGRATTO
9	621.107	APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, MODELO PISO-TETO INVERTER, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/CICLO REVERSO (QUENTE/FRIO), GARANTIA 1 ANO	Características Adicionais 1: Controle Remoto/Ciclo Reverso (Quente/Frio) , Garantia: 1 ANO - Item exclusivo para ME/EPP	UN	14	Grupo 2	8.150,0000	114.100,0000	GREE
11	621.104	APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, MODELO TETO/PISO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 60.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO SEM FIO/ CICLO SÓ FRIO/ INVERTE R, GARANTIA 1 ANO	Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio / Ciclo Só Frio / Inverter , Garantia: 1 ANO - Item exclusivo para ME/EPP	UN	6	Grupo 2	9.500,0000	57.000,0000	GREE

TOTAL - R\$ 664.500,00

46.221.464/0001-29 - AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA - Rua Ana Merotto Stefanon, 30 - Bairro Cobilândia - Vila Velha - ES - CEP 29111-630 - fone (65) 4042-0502 - e-mail: contato@grupoacomercio.com.br. Representante: Jiovane Brandao de Souza.

8	619.109	APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO HI-WALL, MODELO SPLIT INVERTER, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/CICLO REVERSO (QUENTE/FRIO), GARANTIA 1 ANO	Características Adicionais 1: Controle Remoto /Ciclo Reverso (Quente/Frio) , Garantia: 1 ANO - Item exclusivo para ME/EPP	UN	35	Grupo 2	3.743,4900	131.022,1500	MARA
---	---------	---	---	----	----	---------	------------	--------------	------

TOTAL - R\$ 131.022,15

46.760.367/0001-04 - FSP COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA - Rua Mato Grosso, 262, Ap. 21 - Bairro Boqueirão - Santos - SP - CEP 11055-010 - fone (13) 99631-0211 - e-mail: licita.fsp@gmail.com. Representante: Fabrício da Silva Pereira.

6	618.525	APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI WALL, MODELO SPLIT INVERTER, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, CARACTERÍSTICAS	Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Quente/Frio, Selo Procel, Garantia: 1 ANO - Item exclusivo para ME/EPP	UN	25	Grupo 2	2.144,3400	53.608,5000	HQ
---	---------	--	---	----	----	---------	------------	-------------	----

TOTAL - R\$ 53.608,50

47.773.357/0001-76 - 47.773.357 CLAYTON ROGERIO DA SILVA - Rua Pedra do Mar, 404, Ap. 304 - Bairro Letícia - Belo Horizonte - MG - CEP 31570-170 - fone (37) 99106-0058 - e-mail: cleitinhogestao@yahoo.com.br. Representante: Clayton Rogerio da Silva.

12	607.237	TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4K, 2 HDMI, 2 USB, BLUETOOTH, TIPO TELA QLED, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO	Acessórios: Controle Remoto - Item exclusivo para ME/EPP	UN	9	Grupo 2	990,0000	8.910,0000	HQ
----	---------	--	--	----	---	---------	----------	------------	----

TOTAL - R\$ 8.910,00

TOTAL GERAL 1.516.628,11

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a *Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul*.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. O pedido de autorização para adesão a Ata de Registro de Preços ao órgão gestor devem ser encaminhados exclusivamente pela funcionalidade de Gestão de Ata de Registro de Preços do Compras.gov.br.

O item acima foi incluído para melhor informar possíveis interessados em aderir à ata de preços sobre as rotinas estabelecidas pela UFMS.

- 4.1.2. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.3. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.4. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.1.5. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.1.6. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
 - 4.1.6.1. A unidade gestora da Ata de Registro de preços responderá ao pedido de adesão em até 5 (cinco) dias úteis após a ciência do pedido enviado pela UASG requerente.

O item acima foi incluído para melhor informar possíveis interessados em aderir à ata de preços sobre as rotinas estabelecidas pela UFMS.

- 4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.3. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.4. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.6. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.7. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 - 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 - 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
 - 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
 - 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 - 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos

informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em via digital, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Campo Grande, MS.

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS**

HERCULES DA COSTA SANDIM

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Pelas empresas participantes

SIGMA DA AMAZONIA LTDA - Representante: Marcela Suely Castro da Costa
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA - Representante por Procuração: Júlio César Garcia Martins
PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Representante: Édina Thaiz Soares de Almeida
AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA - Representante: Jiovane Brandao de Souza
FSP COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA - Representante: Fabrício da Silva Pereira
CLAYTON ROGERIO DA SILVA - Representante: Clayton Rogerio da Silva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original: SEI 5682926.

NOTA MÁXIMA NO MEC	UFMS É 10!!!		Documento assinado eletronicamente por EDINA THAIZ SOARES DE ALMEIDA, Usuário Externo , em 25/06/2025, às 08:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
NOTA MÁXIMA NO MEC	UFMS É 10!!!		Documento assinado eletronicamente por MARCELA registrado(a) civilmente como MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL, Usuário Externo , em 25/06/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
NOTA MÁXIMA NO MEC	UFMS É 10!!!		Documento assinado eletronicamente por Júlio César Garcia Martins, Usuário Externo , em 25/06/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
NOTA MÁXIMA NO MEC	UFMS É 10!!!		Documento assinado eletronicamente por FABRICIO DA SILVA PEREIRA, Usuário Externo , em 25/06/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
NOTA MÁXIMA NO MEC	UFMS É 10!!!		Documento assinado eletronicamente por JIOVANE BRANDAO DE SOUZA, Usuário Externo , em 25/06/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
NOTA MÁXIMA NO MEC	UFMS É 10!!!		Documento assinado eletronicamente por CLAYTON ROGÉRIO DA SILVA, Usuário Externo , em 26/06/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
NOTA MÁXIMA NO MEC	UFMS É 10!!!		Documento assinado eletronicamente por Hercules da Costa Sandim, Professor do Magisterio Superior , em 26/06/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5684998** e o código CRC **A5723222**.

SECRETARIA DE CELEBRAÇÃO E REGISTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7427

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS